



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## DECRETO Nº 98/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

### **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021".**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 632, de 17 de novembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 305.892,25 (trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Valor
02.07 12.361.0006.2026 - 3.1.90.04 - FR.02 - Ficha nº 154	R\$ 5.936,56
02.07 12.361.0006.2026 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 155	R\$ 99.931,62
02.07 12.365.0007.2028 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 170	R\$ 169.394,07
02.07 12.365.0007.2030 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 185	R\$ 30.630,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 305.892,25</b>

**Art. 2º** - Os créditos Adicionais abertos serão cobertos com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 115.258,00 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais), e recursos provenientes das Anulações de Dotações, no valor de R\$ 190.634,25 (cento e noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

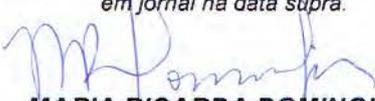
Classificação Orçamentária	Valor
02.04 12.361.0006.2010 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 52	R\$ 70.521,68
02.04 12.361.0008.1002 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 81	R\$ 5.936,56
02.04 12.365.0007.2013 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 82	R\$ 70.425,61
02.04 12.365.0008.1003 - 4.4.90.93 - FR.02 - Ficha nº 112	R\$ 2.000,00
02.04 12.365.0008.1003 - 4.4.90.93 - FR.05 - Ficha nº 113	R\$ 9.500,00
02.07 12.365.0007.2028 - 3.1.90.04 - FR.02 - Ficha nº 169	R\$ 14.330,20
02.07 12.365.0007.2029 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 173	R\$ 6.688,16
02.08 10.122.0012.2065 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 214	R\$ 7.239,64
02.12 15.452.0023.2050 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 381	R\$ 3.992,40
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 190.634,25</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de dezembro de 2021.

  
**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

  
**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

**Fone: 17 3561.8780**

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP  
[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) | [secretaria@novais.sp.gov.br](mailto:secretaria@novais.sp.gov.br)